



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/91 -
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ten. Cel. PM
Ociel Ortiz Elias.

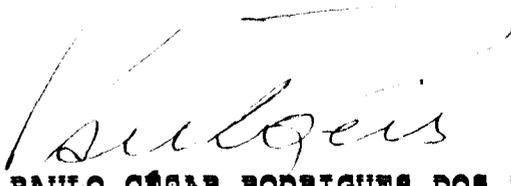
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTA-
DO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedido ao Ten. Cel. PM. OCIEL ORTIZ ELIAS, a
MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO.

Artigo 2º) - A medalha deverá ser entregue ao homenageado em data a
ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Aquidauana-MS.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do sul, em 03 de Dezembro de 1991.


Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS**

- Presidente -